



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Juarez Romualdo da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NUTRICIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Castanhal/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2025

15.16 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 27.122.0014 2.158 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e matérias permanentes

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, equipamentos e utens. Méd., odont., lab. e hospitalares

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Castanhal-PA, 20 de agosto de 2025



LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Setor de Contabilidade

